



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Processo nº: 571 INDICAÇÃO : 376 / 2014

Autor: HÉLIO ALVES RIBEIRO

Ementa: CRIAR A SECRETARIA MUNICIPAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE.

INDIC.

4

INDICO, nos termos regimentais, após ouvida a Douta Casa, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, providências, no sentido de **Criar a Secretaria Municipal da Infância e Juventude**.

JUSTIFICATIVA

Esta indicação tem a finalidade de propor junto ao órgão competente, a criação da Secretaria Municipal da Infância e Juventude em nosso município.

A Secretaria Municipal da Infância e Juventude tem como atribuições elaborar e executar programas de amparo à criança e ao adolescente; elaborar e executar programas de atendimento e apoio à juventude; assessorar o Prefeito Municipal nas políticas públicas de inclusão social da criança e do adolescente, coordenando a atuação das demais Secretarias Municipais e articulando iniciativas públicas e privadas de proteção social na sua área de atuação; articular-se com a sociedade civil para execução de programas, projetos e ações em defesa da infância e juventude; implantar, coordenar e articular atuação dos Centros da Juventude; coordenar as ações relativas ao Orçamento Criança e Adolescente.

Certo da compreensão de V. Exa. e dada a relevância da matéria, aguardo atendimento à presente sugestão.

Plenário Joab Pucinelli, aos 08 de Maio de 2014.

HÉLIO RIBEIRO

Vereador